



CD/23127.64919-00
|||||
Barcode

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.162 DE 2023

Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022.

EMENDA N.º

Dê-se à alínea '**a**' do inciso II do art. 8º da Medida Provisória 1.162 de 2023 a seguinte redação:

"Art. 8º

.....
II -

a) pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e **pessoas com doenças raras, conforme disposto na Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014 ou a que vier sucedê-la (NR)**".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir na lista de prioridades, para fins de atendimento pelo Programa Minha Casa Minha Vida as famílias de que façam parte as pessoas com doenças raras.

Segundo o Ministério da Saúde, considera-se doença rara aquela que afeta até 65 pessoas em cada grupo de 100 mil indivíduos. Estima-se que existam



LexEdit
* C D 2 3 1 2 7 6 4 9 1 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Nely Aquino**

entre 6 mil e 8 mil tipos diferentes de doenças raras em todo o mundo, sendo 80% de origem genética e 20% decorrentes de infecções virais ou degenerativas. No Brasil, a população acometida por alguma doença rara alcança 13 milhões de pessoas e, 95% dessas enfermidades não dispõem de tratamento, restando ao enfermo o tratamento com cuidados paliativos e serviços de reabilitação.

O retorno do Programa Minha Casa Minha Vida, é de suma importância para diminuir o déficit habitacional que existe no país e principalmente para a classe mais vulnerável. Diante disso, visando o bem-estar social e condição de vida digna às pessoas com doenças raras apresento a referida emenda.

Deputada NELY AQUINO
PODEMOS-MG

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 943 – CEP 70160-900 – Brasília/DF / Tel (61) 3215-5943 – dep.nelyaquino@camara.leg.br
Rua Ramalho Ortigão, 195 - Santa Branca – CEP 31565-100 – Belo Horizonte/MG – Tel/zap (31) 3665-3222 / (31) 97302.2413



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nely Aquino
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231276491900>

CD/23127.64919-00

LexEdit

* C D 2 3 1 2 7 6 4 9 1 9 0 0 *